



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0051/2023

Em, 20 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 20 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 547.622,00 (Quinhentos e (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E
INFRAESTRUTURA

15 451 2012 1040	ADQUIRIR CAMINHÃO COMPACTADOR	
0001466 4490.52 99 17063110	Equipamentos e Material Permanente	547.622,00
	Total da Ação	547.622,00
	Total da Unidade Orçamentária	547.622,00
	Total de Suplementações	547.622,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 547.622,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE